



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul

Rua Três nº 1269 • Centro • CEP 15.775-000 • Fone: (17) 3641-9100

CNPJ Nº 50.572.395/0001-75 • E-mail: santacasa_adm@yahoo.com.br

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL, está recebendo cotações de preços para a contratação de serviços médicos, por meio de processo de licitação.

Os interessados poderão solicitar o formulário para cotação de preço junto a Administração através do telefone (17) 3641-9100 ou E-mail: santacasa_adm@yahoo.com.br

O prazo para envio das cotações é até **28/12/2020**.

EDITAL

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL**, Entidade Filantropia inscrita no CNPJ: 50.572.395/0001-75, estabelecida na Rua Três, nº 1269, Centro na Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio do seu Provedor JOSÉ BISCASSI, brasileiro, Pecuarista, casado, portador da cédula de identidade RG: 10.865.006 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 583.097.808-34, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, informa que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2020 – PROCESSO N.º 08/2020 no dia 29/12/2020 às 09 h00min, na Sala de Reuniões da Entidade, sito à Rua Três, nº 1269, Centro, neste Município, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1 - DATAS E HORARIOS:

O recebimento do Envelope com a documentação e proposta, dos interessados, dar-se-á até as 11:00min, do dia 28/12/2020, na Secretaria da Entidade, localizado no endereço acima indicado.

2- OBJETO:

Contratação de Serviços Médicos, nas áreas de Anestesiologia, para prestarem serviços a distancia pelo período determinado de 12 (doze) meses.

Obs.: a atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto orçado.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

Poderão participar desta Tomada de Preços, os interessados que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

4.1 O envelope, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, não poderá ser transparente e deveram ser protocolado/entregue na data, horário e local indicados no preâmbulo desse instrumento convocatório, devidamente fechado, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

Á

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL

Tomada de Preço: 08/2020

Processo: 08/2020

Razão Social: CNPJ:

4.3. O envelope poderá ser apresentado mediante protocolo na sede da Entidade, o qual deve ser realizado impreterivelmente em tempo hábil antes do horário marcado para recebimento dos envelopes, sob pena de intempestividade (*vide* prazos estabelecidos no

preâmbulo). Para fins de recebimento serão consideradas a data e à hora constante no respectivo protocolo, não sendo concedida nenhuma tolerância, por menor que seja, em relação à data e hora mencionadas.

4.4. Poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

4.5. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

4.6. Antes da abertura dos envelopes, deverão ser os invólucros rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos licitantes presentes.

4.7. Não serão aceitos envelopes violados ou não lacrados.

4.8. Não serão aceitos documentos enviados via fac-símile ou *e-mail*.

4.9. Toda documentação apresentada deverá estar contida nos envelopes lacrados.

5 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- a) Contrato social/requerimento empresário ou documento equivalente;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Documentos pessoais do Profissional, RG/CPF e CRM;
- d) Proposta, conforme modelo em anexo;

6 – DO VALOR MÁXIMO.

O valor total estimado do plantão a distancia do presente edital está descrito abaixo, para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes Lotes:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT . HORA	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços Médicos, Segunda-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$ 1.150,00
02	Prestação de Serviços Médicos, Terça-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$ 1.150,00
03	Prestação de Serviços Médicos, Quarta-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$ 1.150,00
04	Prestação de Serviços Médicos, Quinta-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$ 1.150,00
05	Prestação de Serviços Médicos, Sexta-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$ 1.150,00
06	Prestação de Serviços Médicos, Sábado-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$ 1.150,00

07	Prestação de Serviços Médicos, Domingo-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$ 1.150,00
----	--	----------	--------------

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento Administrativo, no endereço citado no Preâmbulo deste Edital, ou através dos telefones (17) 3641-9100 de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 (Oito) às 17:00 (dezessete) horas.

7.2 – A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

7.3 – A Entidade reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o(s) licitante(s) vencedor (es), não cabendo a este(s) qualquer tipo de indenização.

7.4 – A participação na presente licitação implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

7.5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações à luz das disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

8 - ANEXOS AO EDITAL

Integram o presente instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

✓ **Anexo I** - Modelo de Proposta;

Santa Fé do Sul, SP, 18 de Dezembro de 2020.



Jose Biscassi



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul

Rua Três nº 1269 • Centro • CEP 15.775-000 • Fone: (17) 3641-9100

CNPJ Nº 50.572.395/0001-75 • E-mail: santacasa_adm@yahoo.com.br

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

A/C: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA FÉ DO SUL

TOMADA DE PREÇO: 08/2020
PROCESSO: 08/2020

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:00.000.000/0001-00

IM:0000

TEL: (00) 0000-0000

E-mail:

DADOS SÓCIO: Nome completo

RG: CPF:

DADOS BANCARIOS:

I – OBJETO: Contratação de Serviços Médicos a distancia, nas áreas de Anestesiologia, para prestarem serviços pelo período determinado de 12 (doze) meses

II – DO VALOR

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços Médicos, Segunda-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$
02	Prestação de Serviços Médicos, Terça-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$
03	Prestação de Serviços Médicos, Quarta-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$
04	Prestação de Serviços Médicos, Quinta-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$
05	Prestação de Serviços Médicos, Sexta-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$
06	Prestação de Serviços Médicos, Sábado-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$
07	Prestação de Serviços Médicos, Domingo-feira das 7:00 às 23:59	24 horas	R\$

III – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Mediante e Emissão de Nota

IV – VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias úteis.

DECLARAÇÃO, Declaro para os devidos fins, ter conhecimento e plena aceitação deste Edital e suas condições.

Atenciosamente

Santa Fé do Sul - SP, XX de XXXXXXXX de 2020.
